



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 10 de dezembro de 2014, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no
2 Auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º
4 12/2014/CONSELHO/CTC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Agenor Fúrigo
5 Junior, Antonio Sérgio Coelho, Anderson Claro, Carlos Barros Montez, André Ogliari, Flávio
6 Rubens Lapolli, Lia Caetano Bastos, Marcelo Menezes Reis, Hugo Moreira Soares, Jefferson
7 Luiz Brum Marques, Thêmis da Cruz Fagundes, Leandro José Komosinski, Luis Alberto
8 Gomez, Marcelo Lanza, Marcelo Ricardo Stemmer, Pablo Heleno Sezerino, Mirna de Borba,
9 Carlos Aurélio Faria da Rocha, Sônia Maria Hickel Probst, Vitório Bruno Mazzola, Adriana
10 Marques Rossetto, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Armando Albertazzi Gonçalves Jr.,
11 Fernando Barth, Gregório Jean Varvakis Rados, Lucila Maria de Souza Campos, Marco Di
12 Luccio, Cíntia Soares, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Mario Dantas, representando o
13 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Dante Luiz Juliatto, Daniel Martins
14 e Rejane Helena Ribeiro da Costa, sob a Presidência do professor Sebastião Roberto Soares,
15 Diretor do Centro Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e
16 deu início à sessão justificando a ausência dos conselheiros Edson Roberto De Pieri, Edson
17 Bazzo, Fernando Mendes de Azevedo, José Ripper Kós, Renato Lucas Pacheco, Rômulo
18 Silva de Oliveira e Ronaldo Mello. Na sequência, o Presidente informou aos senhores

19 conselheiros que ainda não havia sido indicada, pelas entidades responsáveis, a representação
20 discente junto ao Conselho do CTC, cujo mandato havia terminado em 14/10/2014 (Portaria
21 n.º 223/2013/CTC). Em seguida, deu as boas vindas ao Prof. Pablo Heleno Sezerino,
22 Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental. Ato contínuo,
23 solicitou a inclusão dos seguintes pontos na pauta: **4. Indicação de banca examinadora para**
24 **o concurso público de que trata o subitem 1.4.9.1.1 do Edital n.º 299/DDP/2014;** e **16.**
25 **Processo n.º 23080.068199/2014-30.** Em votação, a inclusão dos itens foi aprovada por
26 unanimidade. A seguir, foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e**
27 **aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico**
28 **de 15 de outubro de 2014.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.**
29 **Processo n.º 23080.034037/2014-06.** Recurso quanto à promoção para a classe E – Professor
30 Titular da Carreira do Magistério Superior, impetrado pelo Prof. Nestor Roqueiro, docente do
31 Departamento de Automação e Sistemas. O Presidente solicitou aos senhores conselheiros
32 que o Prof. Nestor Roqueiro, requerente do processo, pudesse participar da sessão, tendo em
33 vista solicitação feita previamente pelo requerente à Direção do CTC. Os senhores
34 conselheiros decidiram que o Prof. Nestor Roqueiro poderia participar da seguinte forma:
35 teria de 5 a 10 minutos para que fizesse sua exposição de motivos, porém seria necessário que
36 a deliberação acontecesse sem a presença do requerente. Tendo o requerente aceitado a
37 proposta, o Presidente procedeu à leitura de parte do recurso. A conselheira Sônia Maria
38 Hickel Probst sugeriu que, primeiramente, se ouvisse o parecer da Comissão de Análise de
39 Recursos designada pela Portaria n.º 328/2014/CTC. Sendo assim, o Presidente fez breve
40 explanação acerca do Título V da Resolução Normativa n.º 40/CUn/2014, que trata dos
41 recursos. Disse ainda que por ser parte interessada do processo de Promoção à Classe E neste
42 semestre, nomeou dois professores titulares, ambos membros do Conselho do CTC (Prof.^a
43 Rejane Helena Ribeiro da Costa e Prof. Vitório Bruno Mazzola), para que emitissem parecer
44 acerca do recurso. Em seguida, foi passada a palavra ao conselheiro Vitório Bruno Mazzola,
45 que procedeu à leitura do parecer da Comissão. Na sequência, o Presidente convidou o
46 requente à proceder com sua exposição de motivos, porém o requerente disse que o parecer
47 da Comissão não refletia o que havia sido solicitado em seu recurso e que não se manifestaria
48 naquele momento, se reservando ao direito de recorrer nas próximas instâncias. Disse ainda
49 que gostaria que os senhores conselheiros pudessem tomar conhecimento do conteúdo de seu
50 recurso. Ato contínuo, o conselheiro Vitório Bruno Mazzola solicitou a palavra e disse que o
51 recurso do requerente tratava de julgamento de mérito e não de julgamento de ilegalidade,
52 como cita o Art. 23 da Resolução Normativa n.º 40/CUn/2014. A conselheira Sônia Maria

53 Hickel Probst disse que gostaria que fosse feita a leitura do recurso na íntegra aos senhores
54 conselheiros. Em seguida, o Presidente procedeu à leitura do recurso do requerente na íntegra.
55 O conselheiro Carlos Barros Montez solicitou a palavra dizendo que todos os docentes do
56 Departamento de Automação e Sistemas (DAS) interessados na promoção para a Classe E no
57 semestre de 2014.2 tinham sido consultados, e que nenhum dos docentes havia se manifestado
58 contrário aos escolhidos para comporem a comissão avaliadora do DAS. O conselheiro
59 Marcelo Ricardo Stemmer solicitou a palavra, dizendo que, como havia sido mencionado no
60 recurso do requerente, gostaria de manifestar-se, dizendo que o requerente estava abaixo da
61 média dos docentes avaliados pela comissão avaliadora. O conselheiro Anderson Claro
62 solicitou a palavra e disse acreditar que não caberia recurso naquele caso, pois não havia
63 identificado no processo alguma ilegalidade. O conselheiro Daniel Martins solicitou a palavra
64 e se declarou impedido de votar, por sua relação acadêmica com o requerente. Falou ainda
65 sobre a aparente falta de um parecer circunstanciado sobre a aprovação ou não do candidato,
66 de que trata o Art. 11 da Resolução Normativa n.º 40/CUn/2014. Em seguida, conselheiros
67 também se manifestaram acerca do parecer circunstanciado, questionando se a ata seria o
68 parecer circunstanciado. O conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados disse que, no seu ponto
69 de vista, havia um parecer circunstanciado. Em seguida, o conselheiro Vitório Bruno Mazzola
70 solicitou a palavra e disse que, no futuro, se fosse possível, a Resolução Normativa n.º
71 40/CUn/2014 deveria ser modificada para que especificasse o que a pessoa teria que ter feito
72 na vida pra ser titular. O conselheiro Fernando Barth solicitou a palavra e disse que o que
73 deveria ser analisado naquele momento seriam questões de ilegalidade e que, para ele, a
74 própria ata seria o parecer circunstanciado. A conselheira Lucila Maria de Souza Campos
75 solicitou a palavra e disse que concordava com as falas dos conselheiros Fernando Barth e
76 Vitório Bruno Mazzola, mas que seria difícil que se estipulasse o que o requerente deve ter ou
77 ser para ser promovido à Classe E, pois cada área tem suas particularidades. O Presidente
78 procedeu à leitura da resposta da comissão avaliadora ao pedido de reconsideração feito pelo
79 requerente, também como dos emails trocados pela comissão avaliadora para julgar o pedido.
80 Na sequência, o conselheiro Agenor Fúrigo Junior solicitou a palavra e disse que talvez a
81 legislação da UFSC não atenda aos requisitos de legislações federais. Em votação, o parecer
82 da Comissão de Análise de Recursos (Portaria n.º 328/2014/CTC), com decisão unânime
83 contrária à aceitação do recurso, foi aprovado por maioria. **3. Processo n.º**
84 **23080.070014/2014-57.** Solicitação de abertura de concurso público para professor efetivo,
85 Classe A, 40h – DE, na Subárea de Conhecimento Fenômenos de Transporte e Engenharia
86 Térmica, requerida pelo Departamento de Engenharia Mecânica (EMC). O Presidente

87 procedeu à leitura das subáreas e dos requisitos para provimento da vaga, também como de
88 parecer elaborado para o Colegiado do Departamento de Engenharia Mecânica. Em votação, a
89 abertura do concurso público foi aprovada por unanimidade. **4. Indicação de banca**
90 **examinadora para o concurso público de que trata o subitem 1.4.9.1.1 do Edital n.º**
91 **299/DDP/2014 (Departamento de Arquitetura e Urbanismo).** O Presidente procedeu à
92 leitura dos nomes indicados como membros titulares e suplentes para comporem a banca,
93 seguidos de breves relatos acerca do currículo de cada um. Em votação, a composição da
94 banca examinadora foi aprovada por unanimidade. **5. Processo n.º 23080.062726/2014-01.**
95 **Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de criação (formalização) do**
96 **Laboratório de Pesquisa em Radiofrequência, do Departamento de Engenharia Elétrica. O**
97 **item foi retirado de pauta a pedido do conselheiro relator, Prof. Roberto Caldas de Andrade**
98 **Pinto. 6. Processo n.º 23080.045715/2014-58.** **Apreciação do parecer do conselheiro relator,**
99 **Prof. Jefferson Luiz Brum Marques, acerca da solicitação de cancelamento das disciplinas**
100 **ECV 5051 – Estática para Engenharia Civil e ECV 5136 – Topografia I de histórico escolar e**
101 **quebra de pré-requisito para as disciplinas subsequentes, requerida pelo Acad. Alberto**
102 **Zambissa Teca Paca. Foi passada a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de**
103 **seu parecer. Em seguida, o conselheiro Luis Alberto Gomez, Coordenador do Curso de**
104 **Graduação em Engenharia Civil, solicitou a palavra e disse que foi concedido ao requerente o**
105 **Regime Domiciliar e que por não ter realizado diversas atividades propostas pelos**
106 **professores, o aluno ficou com Frequência Insuficiente (FI). A conselheira Lia Caetano**
107 **Bastos, Chefe do Departamento de Engenharia Civil, solicitou a palavra e disse que a primeira**
108 **solicitação de Conceito I feita pelo aluno foi negada pelo Departamento, pois ela não sabia da**
109 **gravidade da enfermidade do aluno. Disse, ainda, que ao final daquele mesmo semestre foi**
110 **oferecido ao aluno o trancamento do semestre e Conceito Insuficiente (I), mas que o**
111 **requerente não aceitou a proposta. Em votação, o parecer do relator, favorável ao**
112 **cancelamento retroativo das disciplinas ECV 5051 e ECV5136 e contrário à quebra de pré-**
113 **requisito para as disciplinas subsequentes foi aprovado por maioria. 7. Processo n.º**
114 **23080.045561/2012-32.** **Homologação da aprovação *ad referendum* acerca da renovação do**
115 **afastamento para cursar doutorado na *Université Sorbonne*, em Paris, do Prof. Francisco**
116 **Antonio Carneiro Ferreira, docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Foi**
117 **passada a palavra ao Presidente, que procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator**
118 **Edson Roberto De Pieri. Em votação, o parecer do relator, favorável à renovação do**
119 **afastamento, foi aprovado por unanimidade. 8. Processo n.º 23080.026863/2014-73.**
120 **Apreciação do parecer da conselheira relatora, Prof.^a Adriana Marques Rossetto, acerca do**

121 Relatório Final do Curso de Especialização em Engenharia Automotiva, com ênfase em
122 Materiais e Processos de Fabricação, do requerente Prof. Gean Vitor Salmoria (EMC). O item
123 foi retirado de pauta. Ficou decidido que seria aprovado *ad referendum* pelo Presidente do
124 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico. **9. Processo n.º 23080.046299/2014-13.**
125 Apreciação do parecer do conselheiro relator, Prof. Carlos Barros Montez, acerca da
126 solicitação de afastamento do país para realização de estágio pós-doutoral no Imperial College
127 London, em Londres/Inglaterra, para o período de 2/3/2015 a 1/3/2016, requerida pelo Prof.
128 Samir Ahmad Mussa, docente do Departamento de Engenharia Elétrica (EEL). Foi passada a
129 palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer e informou quem ficaria responsável
130 pela carga didática do professor durante o afastamento. Em votação, o parecer do relator,
131 favorável à solicitação do requerente, foi aprovado por unanimidade. **10. Processo n.º**
132 **23080.061592/2014-01.** Homologação da aprovação *ad referendum* acerca da solicitação de
133 afastamento do país para realização de estágio pós-doutoral na Universidade de Ottawa, em
134 Ottawa/Canadá, para o período de 1/3/2015 a 29/2/2016, requerida pelo Prof. Wellington
135 Longuini Repette, docente do Departamento de Engenharia Civil (ECV). Foi passada a
136 palavra ao Presidente, que procedeu à leitura do parecer do conselheiro relator Edson Roberto
137 De Pieri. A conselheira Sônia Maria Hickel Probst sugeriu que, nos casos de afastamento de
138 docentes, fosse indicado explicitamente quem assumiria a carga didática do professor durante
139 o afastamento. A conselheira Lucila Maria de Souza Campos disse que no Departamento de
140 Engenharia de Produção e Sistemas (EPS) não haveria substitutos para as vagas dos próximos
141 docentes que se afastassem. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi homologada por
142 maioria. A conselheira Sônia Maria Hickel Probst justificou seu voto contra, dizendo: “Voto
143 contra por estar vaga a indicação explícita de quem assumirá a carga didática do professor
144 durante o afastamento”. **11. Processo n.º 23080.005938/2014-82.** Apreciação do parecer da
145 comissão avaliadora, composta pelos professores Silvia Modesto Nassar (Presidente), Joni da
146 Silva Fraga (DAS) e José Eduardo Ribeiro Cury (DAS), quanto à solicitação de Progressão
147 Funcional Horizontal de Associado II para Associado III requerida pelo Prof. Antônio
148 Augusto Medeiros Fröhlich, docente do Departamento de Informática e Estatística, que
149 obteve 38,50 pontos no período de 2011.2 a 2013.1. O item foi retirado de pauta. Ficou
150 decidido que seria aprovado *ad referendum* pelo Presidente do Conselho da Unidade do
151 Centro Tecnológico. **12. Processo n.º 23080.061029/2014-24.** Apreciação do parecer da
152 Comissão Avaliadora, composta pelos professores Carlos Loch (Presidente), Aguinaldo
153 Silveira e Silva (EEL) e Nelson Sadowski (EEL), quanto à solicitação de Progressão
154 Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV, requerida pelo Prof. Antônio

155 Fortunato Marcon, docente do Departamento de Engenharia Civil, que obteve 40,50 pontos no
156 período de 2010.2 a 2012.1. O item foi retirado de pauta. Ficou decidido que seria aprovado
157 *ad referendum* pelo Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico. **12. Processo**
158 **n.º 23080.040827/2014-12.** Apreciação do parecer da Comissão Avaliadora, composta pelos
159 professores Fernando Oscar Ruttkay Pereira (Presidente), Fernando Cabral (EMC) e Jair
160 Carlos Dutra, docente do Departamento de Engenharia Mecânica, quanto à solicitação de
161 Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV, requerida pela Prof.^a
162 Marta Dischinger, docente do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, que obteve 44,50
163 pontos no período de 2012.1 a 2013.2. O item foi retirado de pauta. Ficou decidido que seria
164 aprovado *ad referendum* pelo Presidente do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico. **13.**
165 **Processo n.º 23080.062256/2014-77.** Apreciação do parecer da Comissão Avaliadora,
166 composta pelos professores Silvia Modesto Nassar (Presidente), Arcanjo Lenzi (EMC) e
167 Paulo César Philippi (EMC), quanto à solicitação de Progressão Funcional Horizontal de
168 Associado I para Associado II, requerida pela Prof.^a Patrícia Vilain, docente do Departamento
169 de Informática e Estatística, que obteve 45,50 pontos no período de 2011.2 a 2013.1. O item
170 foi retirado de pauta. Ficou decidido que seria aprovado *ad referendum* pelo Presidente do
171 Conselho da Unidade do Centro Tecnológico. **14. Processo n.º 23080.061412/2014-82.**
172 Apreciação do parecer da Comissão Avaliadora, composta pelos professores José Eduardo
173 Ribeiro Cury (Presidente), Adroaldo Raizer (EEL) e Ivo Barbi (EEL), quanto à solicitação de
174 Progressão Funcional Horizontal de Associado I para Associado II, requerida pelo Prof.
175 Ubirajara Franco Moreno, docente do Departamento de Automação e Sistemas, que obteve
176 37,50 pontos, no período de 2012.1 a 2013.2. O item foi retirado de pauta. Ficou decidido que
177 seria aprovado *ad referendum* pelo Presidente do Conselho da Unidade do Centro
178 Tecnológico. **15. Processo n.º 23080.059664/2014-41.** Apreciação do parecer do conselheiro
179 relator, Prof. Flávio Rubens Lapolli, acerca da solicitação de afastamento do país para
180 realização de estágio pós-doutoral no Instituto Gulbenkian de Ciência, em Oeiras/Portugal,
181 para o período de 1/5/2015 a 30/4/2016, requerida pelo Prof. José Eduardo Ribeiro Cury,
182 docente do Departamento de Automação e Sistemas. Foi passada a palavra ao relator, que
183 procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do relator, favorável à solicitação do
184 requerente, foi aprovado por maioria. A conselheira Sônia Maria Hickel Probst justificou
185 novamente seu voto contra, dizendo: “Voto contra por estar vaga a indicação explícita de
186 quem assumirá a carga didática do professor durante o afastamento”. **16. Processo n.º**
187 **23080.068199/2014-30.** Apreciação do parecer do conselheiro relator, Prof. Gregório Jean
188 Varvakis Rados, acerca da proposta de adesão do Curso de Graduação em Engenharia de

189 Controle e Automação da UFSC ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em
190 cooperação com a formação em Engenharia do Institut National Polytechnique de Toulouse,
191 através da Ecole Nationale Supérieure d'Electrotechnique, d'Informatique, d'Hydraulique et
192 des Telecommunications (INP-ENSEEITH) da França, requerida pelo Prof. Daniel Ferreira
193 Coutinho, docente do Departamento de Automação e Sistemas. Foi passada a palavra ao
194 relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em votação, o parecer do relator, favorável à
195 proposta de adesão, foi aprovado por unanimidade. **17. Indicação de novo representante do**
196 **Centro Tecnológico na Câmara de Pós-Graduação, em substituição ao Prof. Renato**
197 **Cislaghi.** Foi indicada a professora Lucila Maria de Souza Campos, Coordenadora do
198 Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, como nova representante do Centro
199 Tecnológico na Câmara de Pós-Graduação. **18. Informes Gerais.** Não houve informes gerais.
200 Na sequência, compareceram à sessão do Conselho da Unidade do CTC a Magnífica Reitora,
201 Roselane Neckel, e a Vice-Reitora, Lúcia Helena Pacheco, acompanhadas do Pró-Reitor de
202 Pesquisa, Jamil Assreuy, da Secretária de Gestão de Pessoas, Elci Terezinha de Souza
203 Junckes, do Secretário de Relações Internacionais, Luiz Carlos Pinheiro Machado Filho, da
204 Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Orçamento, Izabela Raquel e do Pró-Reitor Adjunto
205 de Pós-Graduação, Juarez Vieira do Nascimento. O Presidente agradeceu a presença de todos
206 e passou a presidência da Sessão à reitora, que agradeceu a Direção do CTC pelo espaço e
207 disse que a reunião fazia parte de uma série de encontros com os Centros de Ensino, que a
208 Administração Central vinha promovendo para discutir assuntos de interesse de cada Centro,
209 especialmente quanto à avaliação do sistema de controle de frequência e assiduidade. Disse,
210 ainda, que, primeiramente, o objetivo da reunião era avaliar a aplicação do sistema de controle
211 de frequência e assiduidade dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAEs) e
212 ouvir sugestões, dúvidas e questionamentos sobre ações da Administração Central. No que diz
213 respeito ao sistema de controle de frequência e assiduidade, a reitora afirmou que houve um
214 compromisso com o Ministério Público Federal de que a Administração Central da UFSC
215 faria uma avaliação do sistema de folhas-ponto após os 3 primeiros meses de implantação do
216 novo sistema. Em seguida, apresentou encaminhamentos levados ao Fórum Parlamentar
217 Catarinense, com solicitações de recursos para a UFSC, na forma de emendas parlamentares
218 individuais e coletivas, e de apoio à aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei Nº
219 1644, que cria novos códigos de vaga para Servidores Docentes e Servidores Técnico-
220 Administrativos em Educação nas Instituições Federais de Ensino. Na sequência, sobre o
221 controle de frequência e assiduidade, falou sobre a legalidade do processo, citando
222 recomendações feitas à UFSC pelo Ministério Público Federal (MPF) e Controladoria Geral

223 da União (CGU), e sobre a implantação das folhas-ponto como instrumento de controle de
224 frequência e assiduidade. Ato contínuo, foi passada a palavra à Secretária de Gestão de
225 Pessoas, que informou aos senhores conselheiros o número de faltas e impontualidades, nos
226 primeiros 3 meses de funcionamento do novo sistema, e sobre a possibilidade da realização de
227 planos de reposição, mediante acordo com a chefia. Na sequência, foi passada a palavra aos
228 senhores conselheiros, para questionamentos. Foram levantados questionamentos acerca da
229 profissionalização dos STAEs, da necessidade de se ter procedimentos descritos claramente,
230 no que diz respeito ao controle de frequência e assiduidade, e da isonomia de carga horária
231 para os todos os STAEs. Foi solicitada, ainda, discussão mais aprofundada sobre os horários
232 de atendimento de setores, tal como o Departamento de Administração Escolar (DAE), no que
233 diz respeito ao atendimento de alunos de cursos de graduação noturnos. Em resposta, a reitora
234 disse que a Administração Central está trabalhando na organização dos horários de
235 atendimento de setores como o DAE, a Biblioteca Universitária (BU) e o Hospital
236 Universitário (HU). Quanto à isonomia de carga horária, a reitora disse que, no geral, a
237 Portaria Normativa n.º 43/2014/GR está sendo cumprida. Quanto à necessidade de se ter
238 procedimentos descritos claramente, no que diz respeito ao controle de frequência e
239 assiduidade, a Secretária de Gestão de Pessoas disse que, caso necessário, a SEGESP poderia
240 enviar um novo memorando circular, com procedimentos detalhados, informando, por
241 exemplo, que as faltas devem ser justificadas e atestados médicos devem ser apresentados à
242 chefia. No que diz respeito à profissionalização, a reitora salientou a necessidade de adotar
243 critérios técnicos para que a UFSC venha a ter processo de avaliação de desempenho mais
244 efetivo e que leve à melhoria do sistema de progressão e incentivo profissional dos STAEs.
245 Falou-se, ainda, sobre progressão funcional vertical e horizontal dos docentes integrantes da
246 carreira do magistério superior. Ato contínuo, a Presidência retomou a palavra e deu por
247 encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza, Secretária Executiva da
248 Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo
249 Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 10 de dezembro de 2014.